

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 021.005/2016-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Carmina Carmen Lima Barroso Moura	24/4/2014	1303/2010-TCU-Plenário
Cláudio Pinto dos Reis	13/4/2012	
Francisco de Assis Sousa	10/4/2014	
Gilmar Sales Ribeiro	3/4/2014	
João Araújo da Silva Filho	2/4/2014	

2. Esclareço que devido ao falecimento da responsável, Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura, houve necessidade de remeter notificação à Sra. Melissa Lima Barroso Moura, na condição de representante legal do espólio.

3. Esclareço que devido ao falecimento do responsável, o Sr. Cláudio Pinto dos Reis, houve necessidade de remeter notificação ao Sr. Wilson Antônio dos Reis Neto, na condição de representante legal do espólio.

4. Ressalte-se que a Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura, os Srs. Cláudio Pinto dos Reis, Francisco de Assis Sousa, Gilmar Sales Ribeiro e João Araújo da Silva Filho não são representados por advogado.

Secex-MA, em 9 de setembro de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)